



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 21 Ticket: 2100000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3545/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II de 15/07/2013 a 13/08/2013 referente ao período aquisitivo 08/09/2011 a 07/09/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Albertina, 12 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3546/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 15/07/2013 a 13/08/2013 referente ao período aquisitivo 01/02/2013 a 31/01/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 12 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3547/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILÉIA CRISTINA RINCO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 15/07/2013 a 13/08/2013 referente ao período aquisitivo 03/04/2012 a 02/04/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 12 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3548/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIANA CROCHIQUEIA MAZARON, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS de 15/07/2013 a 13/08/2013 referente ao período aquisitivo 08/09/2011 a 07/09/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Albertina, 12 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.549 DE 12 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria a servidora MARIA DE LURDES MARQUES DO CARMO, portadora do MASP. 14.148 e ocupante do cargo efetivo de Professor I.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, configurada a concordância deste, fica vago o cargo por ela ocupado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de julho de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 21 Ticket: 2100000

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
